



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.171”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

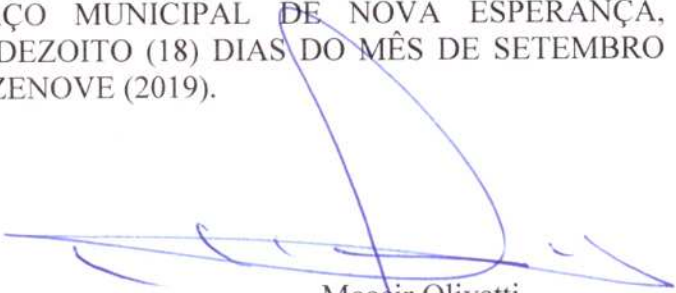
CANCELAR a partir do dia 16 de setembro de 2019, a gratificação de 50% do salário base, concedida através da Portaria 13.980/2019, à Servidora municipal **MARIA DE JESUS SULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na **Escola Municipal Jorge Amado, CMEI Criança Feliz e CMEI Maria Zenilda dos Santos Gregório**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
(09), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal